



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 060/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PECAS, CNPJ:03.674.055/0001-75 para a prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo SPIN 1.8L, placa JAJ3I70, com fornecimento de peças. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.690,50 (quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 19 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 060/25
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,

Em 22/05/25

Responsáveis [assinatura]

[assinatura]
Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício